



## **CHECKLIST DE DOCUMENTOS**

**Protocolo D: Documentação Obrigatória de Pai/ Mãe/ Responsáveis e demais membros do grupo familiar que exercem ATIVIDADE RURAL**

CANDIDATO: \_\_\_\_\_ CURSO/INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ GRAU DE PARENTESCO: \_\_\_\_\_

(Assinale nos campos  os documentos que estão sendo entregues)

- Cópia do R.G. e CPF;
- Cópia da CTPS - Carteira de Trabalho (Páginas: foto, qualificação civil, contrato de trabalho e próxima página em branco de contrato de trabalho, anotações gerais e próxima página em branco de anotações gerais);
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF 2022/2023 (todas as páginas) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Para os não declarantes apresentar comprovante da Receita Federal do Brasil<sup>1</sup>;
- Cópia do Comprovante de residência (local onde reside no momento);
- Notas fiscais do bloco do produtor rural, de qualquer produção rural vendida no decorrer dos últimos 6 meses (Janeiro de 2023 a Junho de 2023);  
Obs.: para culturas de produtos anuais pedem-se todas as notas fiscais de venda de produção rural referentes aos últimos 12 meses e todo e qualquer documento que comprove compra de insumos utilizados na produção rural;
- Contrato de arrendamento e/ou parceria (se houver) com firmas reconhecidas em cartório de todas as partes signatárias;
- CAD-PRO - Cadastro Resumido de Produtor Rural ATUALIZADO;
- Extrato de movimentação de compras e vendas em Cooperativa, relacionados ao ano de 2016, se o produtor for cooperado.

**EM CASO DE DECLARAÇÕES, A MESMA DEVERÁ SEGUIR O MODELO DO SITE DA CELU E SÓ SERÁ ACEITA COM RECONHECIMENTO DE FIRMA DO DECLARANTE E DAS TESTEMUNHAS EM CARTÓRIO. A CELU SE RESERVA O DIREITO DE NÃO ACEITAR DOCUMENTOS QUE NÃO SIGAM ESTAS RECOMENDAÇÕES.**

<sup>1</sup> Poderá ser obtido em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>